



MUNICIPIO DE NOVA VENEZA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4604º/2022.

O GESTOR, EDMARCOS COELHO FURBINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Protocolo inicial para aquisição de materiais orgânicos (grama) para manutenção de bens e imóveis para o ensino fundamental/escola frain faquim..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ENSINO FUNDAMENTAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
138	3	8	12	361	140	1136	3.3.90.30	101	Municipal	3600,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

REAL GRAMA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 21.804.235/0001-06, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	grama esmeralda		400,0000	mt	10,3300	9,0000
TOTAL VENCEDOR						3600,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ENSINO FUNDAMENTAL de NOVA VENEZA-GO, aos 13/10/2022.

EDMARCOS COELHO FURBINO
GESTOR

REGINALDO TAVARES CANTO
GESTOR